

ATO ADMINISTRATIVO N.º 027/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252 todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 558960/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 18.09.2017, em caráter vitalício, à Sra. Custódia Rodrigues dos Passos, RG n.º 417.752/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Benvindo de Souza Passos, ocorrido em 18.09.2017, aposentado, pela Polícia Judiciária Civil, enquadrado no cargo de Investigador de Polícia, Classe "C", Nível "005", carga horária 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a0714c4b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar